

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
61º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE

Abaixo segue as retificações realizadas no referido edital:

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas em um dos dois dias de eventos, a ser realizado no dia 26 de abril de 2025 de 15:00h às 23:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

LEIA-SE:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas no evento, a ser realizado no dia 26 de abril de 2025 de 15:00h às 23:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

ONDE SE LÊ:

1.13 Havendo mais inscritos que a quantidade de vagas estipulado no edital, a seleção se fará com base nos critérios adotados neste edital.

LEIA-SE:

1.13 Caso o número de inscrições homologadas seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação se dará com base na análise dos critérios e documentos exigidos neste edital. Persistindo o empate entre candidatos que atenderem integralmente os critérios estabelecidos, será realizado sorteio para definição dos classificados e distribuição das vagas disponíveis.

ONDE SE LÊ:

1.14 Os Candidatos que foram classificados e/ou participarão do evento do dia 29/04/2025 e do dia 01/05/2025 ganhará um ponto na sua classificação, podendo concorrer com igualdade com a empresa que possui CNPJ e alvará de localização e/ou alvará sanitário, em caso de possuir os documentos, será avaliado em caso de empate com outro candidato com os mesmos documentos será classificado por ter um ponto de vantagem.

***ITEM REMOVIDO DO EDITAL**

ONDE SE LÊ:

3.6 Os Candidatos só podem se cadastrar em apenas uma data e local de evento descritos neste edital.

LEIA-SE:

3.6 Os Candidatos podem se cadastrar em ambas as datas e locais deste edital, em caso de empates, seguirá os critérios estabelecidos.

ONDE SE LÊ:

6.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

6.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

ONDE SE LÊ:

10.2 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

10.2 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

Nadja Lírio Furtado

Diretora-Presidente

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade